

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFONE (32) 3743-1452 **Divino - MG**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 007/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera a Lei Complementar 30, de 6 de março de 2014 para acrescentar o inciso I no § 6º do artigo 32 da mencionada Lei.

I- RELATÓRIO:

Trata-se de relatório para análise de constitucionalidade, legalidade e redação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, conforme especificação na ementa.

II - PARECER:

A matéria, sob o prisma da constitucionalidade formal, inexiste qualquer mácula. No mesmo passo, a proposição é constitucional sob o ponto de vista material, não afrontando qualquer dispositivo da Lei Maior.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2024.

Romilda de Souza Neto
Relator

III - PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

A Comissão, em reunião realizada no dia 8 de abril de 2024, vota com a relatora, opinando unanimemente pela tramitação normal do referido projeto, de acordo com fundamentos apresentados, pois está apta no que se refere à constitucionalidade, legalidade e boa técnica.

Desta forma, esta Comissão, no que lhe compete examinar, manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do referido projeto no Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2024.

Bárbara Alves Alcon

Presidente DISCUSSAO 19 VOTAÇAO Vice-Presidente

O2 Sim_Não_Nulo_Branco_Abstenção

L Aprovado por: unanimidade

Vergette Presidents